



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AgInt no RECURSO ESPECIAL Nº 1544448 - SC (2015/0174092-4)

RELATORA : **MINISTRA MARIA ISABEL GALLOTTI**
AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADOS : SEVERINO DO RAMO CHAVES DE LIMA - PB008301
SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES - DF017844
CRISTIANO DE AMARANTE E OUTRO(S) - SC019009
JULIANA CAROLINA FRUTUOSO BIZARRIA - SP272914

AGRAVADO : MARIO CESAR DIAS
AGRAVADO : CARLOS JORGE DE SOUZA
AGRAVADO : JOAO BORGES MORAES
AGRAVADO : CARLOS ALBERTO FERNANDES
AGRAVADO : ALMERINDO QUERINO
AGRAVADO : VILSON VIEIRA
AGRAVADO : ERALDO PEREIRA
AGRAVADO : MAURICIO MEDEIROS
AGRAVADO : DILNEI MANOEL DOS SANTOS
AGRAVADO : JOSE CARLOS IGNACIO
AGRAVADO : JAIR JOSE MACHADO
AGRAVADO : JOAQUIM DOS PASSOS
AGRAVADO : ETEVALDO VALERIO DA SILVA
AGRAVADO : PEDRO PAULO PIRES
AGRAVADO : MANUEL ABILIO DE SOUZA
AGRAVADO : VALDELIR FELIZARDO
AGRAVADO : JUAREZ ABILIO DE SOUZA
AGRAVADO : LUIZ DE MELLO
AGRAVADO : HONORIO DA ROSA
AGRAVADO : VALMOR FELIZARDO
AGRAVADO : WALTER DAVID
AGRAVADO : VALDECI CAMPOS PEREIRA
AGRAVADO : JAIME PATRICIO LOPES
AGRAVADO : VILSON DE BONA
AGRAVADO : JOAO CARLOS QUERINO
AGRAVADO : PAULO VICENTE DONÁRIA
AGRAVADO : ANTÔNIO MANOEL ALVES

AGRAVADO	: NESIO PIRES LOPES
AGRAVADO	: ABILIO SANTOS
AGRAVADO	: RICARDO DE FREITAS
AGRAVADO	: VAMILSON DE MELLO
AGRAVADO	: ARGEMIRO JOAQUIM JULIO
AGRAVADO	: CID MARTINS
AGRAVADO	: GERALDO CONSTANTINO
AGRAVADO	: AMERICO TEIXEIRA DE CARVALHO
AGRAVADO	: OSORIO TEIXEIRA RODRIGUES CARDOSO
AGRAVADO	: MAURILIO PACHECO DE AVILA
AGRAVADO	: LACI PIRES
AGRAVADO	: JOAO CARLOS DA SILVA
AGRAVADO	: ARLEY SATURNINO
AGRAVADO	: NIVALDO MENDES
AGRAVADO	: JOSE TEODORO
AGRAVADO	: JOSE DOS PASSOS CANDIDO
AGRAVADO	: JAIR DA SILVA LOPES
AGRAVADO	: MANOEL JOAQUIM JULIO
AGRAVADO	: VANDERLEY JOSE FERREIRA
AGRAVADO	: SALOMAO DE SOUZA INACIO
AGRAVADO	: RENATO CARPES
AGRAVADO	: EDSON LUIZ CONSTANTINO
AGRAVADO	: PAULO PITTIGLIANI
AGRAVADO	: JOAQUIM JOAO
AGRAVADO	: PEDRO MANOEL DE SOUZA
AGRAVADO	: EDSON ROBERTO DOS SANTOS
AGRAVADO	: PAULINO DA SILVA
AGRAVADO	: DOMINGOS DOS SANTOS MARTINS
AGRAVADO	: JOSE JOAO
AGRAVADO	: JOAO LUIZ
AGRAVADO	: VANIO HIPOLITO
AGRAVADO	: MARIO CESAR EUZEBIO
AGRAVADO	: ANTONIO JOSE VIEIRA
AGRAVADO	: FRANCISCO CORREA
AGRAVADO	: JOSE TADEU MATOS
AGRAVADO	: AURELIO SATURNINO
AGRAVADO	: CESÁRIO DO NASCIMENTO FILHO
AGRAVADO	: JOAO PEDRO CRESCENCIO
AGRAVADO	: DOMINGOS JOSE PAMATO
AGRAVADO	: LUIZ CARLOS CARPES
AGRAVADO	: JOÃO BATISTA DA ROSA
AGRAVADO	: AURINO DE SOUZA

AGRAVADO	:	AMAURI TARGINO DE SOUZA
AGRAVADO	:	JOAO ALVES DE FIGUEIREDO
AGRAVADO	:	LUIZ PEREIRA DE SOUZA
AGRAVADO	:	ORLANDO BRASIL DA ROSA
AGRAVADO	:	ORLANDO MIGUEL ANTUNES
AGRAVADO	:	OSMAR ALVES
AGRAVADO	:	RENATO TOLENTINO DA ROSA
AGRAVADO	:	ADEMIR SATURNINO
AGRAVADO	:	PEDRO MANOEL DA SILVA
AGRAVADO	:	PEDRO PAULO DA SILVA
AGRAVADO	:	NIVALDO MARTINS
AGRAVADO	:	ESTEVÃO TEODORO JOSÉ
AGRAVADO	:	FERNANDO PIRES
AGRAVADO	:	ADELICIO LUIZA
AGRAVADO	:	ALFREDO LUIZ CARPES
AGRAVADO	:	FRANCISCO ASSIS DA SILVA
AGRAVADO	:	ADEMIR DA SILVA
AGRAVADO	:	AILTON MAURICIO
AGRAVADO	:	ADENIR DA SILVA
AGRAVADO	:	BRAZ MANOEL DE SOUZA
AGRAVADO	:	SEBASTIAO MARTINS RODRIGUES
AGRAVADO	:	URIAS MARTINHO
AGRAVADO	:	DIONISIO PEDRO CUSTODIO
AGRAVADO	:	DAVID CONSTANTINO PEREIRA
AGRAVADO	:	LOURIVAL FERNANDES DE AVILA
AGRAVADO	:	NORBERTO DUARTE
AGRAVADO	:	ARILTON DE SOUZA MEDEIROS FILHO
AGRAVADO	:	ALLAN SANTOS PEIXE
AGRAVADO	:	SILVIO DA SILVA
AGRAVADO	:	OSMAR EVILAZIO FERNANDES
AGRAVADO	:	LUIZ JESUINO DE SOUZA
AGRAVADO	:	NELSON PITTIGLIANI DE CARVALHO
AGRAVADO	:	ANTONIO SABINO
AGRAVADO	:	ALIRIO PATRICIO DE MORAES
AGRAVADO	:	ADALBERTO SILVEIRA SOARES
AGRAVADO	:	ALBERTO GALINDRO
AGRAVADO	:	AMILTON SOUZA DE ÁVILA
AGRAVADO	:	ANTONIO MARIANO ALVES
AGRAVADO	:	ARGEMIRO GONCALVES
AGRAVADO	:	BALDUINO SANTANA CABRAL
AGRAVADO	:	AILSON OLIVEIRA EUZEBIO
AGRAVADO	:	ANTOLINO FRANCISCO CARDOSO

AGRAVADO	:	ANTONIO MANOEL CARDOZO
AGRAVADO	:	CLAUDIO DOS SANTOS
AGRAVADO	:	ELOI ALVES FIGUEIREDO
AGRAVADO	:	GERVASIO BENTO MARTINS
AGRAVADO	:	JOAQUIM CORREA
AGRAVADO	:	JOAQUIM MANOEL VIEIRA
AGRAVADO	:	JOCELITO GONCALVES
AGRAVADO	:	LOURIVAL NUNES DA SILVA
AGRAVADO	:	LUIZ MANOEL INACIO
AGRAVADO	:	MANOEL JOAQUIM PACHECO
AGRAVADO	:	MAURINO DOS SANTOS MARTINS
AGRAVADO	:	NILTON BILHERVA SOARES
AGRAVADO	:	PEDRO BENTO MARTINS
AGRAVADO	:	RONALDO ESTÊVÃO
AGRAVADO	:	VALMOR TEIXEIRA
AGRAVADO	:	ERALDO SOUZA SILVEIRA
AGRAVADO	:	GENEVAL PACHECO EUZEBIO
AGRAVADO	:	HUMBERTO BISPO DOS SANTOS
AGRAVADO	:	MAURO SANTANA CABRAL
AGRAVADO	:	ONIRIO OLIVEIRA CUSTODIO
AGRAVADO	:	PEDRO PAULO FERNANDES
AGRAVADO	:	SANTELINO SOUZA
AGRAVADO	:	LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO
AGRAVADO	:	PAULO HENRIQUE MARTINS
AGRAVADO	:	JUAREZ CORREA MARTINS
AGRAVADO	:	HILARIO PACHECO DE SOUZA NETO
AGRAVADO	:	DIONIZIO HENRIQUE
AGRAVADO	:	RITA DOS SANTOS ZEFERINO
AGRAVADO	:	NILSO MANOEL HIPOLITO
AGRAVADO	:	JOEL CORREA MARTINS
AGRAVADO	:	LUIZ PAULO CASCAES
AGRAVADO	:	MOIZES HIPOLITO
AGRAVADO	:	JOAQUIM PIRES
AGRAVADO	:	BERNADO MACHADO
ADVOGADOS	:	FLAVIO RAMOS - DF001790
		RAMIRIS FERREIRA - SC018546
		SÉRGIO NUNES DO NASCIMENTO - SC018551
INTERES.	:	NAZARE MARTINS MACHADO
INTERES.	:	LILIAN MARTINS MACHADO
INTERES.	:	MAURINA PACHECO LUIZA
INTERES.	:	VALDIRA GONCALVES
INTERES.	:	JOVITA VIEIRA IGNACIO

INTERES. : MARIA SALETE GONCALVES DE SOUSA
INTERES. : EDELIUZA OLIVEIRA INACIO
INTERES. : MARIA DE LURDES DA SILVA
INTERES. : VANELI DE FATIMA ROSA
INTERES. : LIDIA FELICIANO
INTERES. : CLEUSA FIGUEIREDO MIRANDA
INTERES. : PATRICIA PEREIRA ROSA
INTERES. : JULIO CESAR DA SILVA
INTERES. : PAULO CESAR DA SILVA
INTERES. : MARIA ANA BORGES DE AVILA
INTERES. : DILMA ROSA FERNANDES
INTERES. : MARIA DA GLORIA FERNANDES DO NASCIMENTO
INTERES. : CLEOSMAR FERNANDES
INTERES. : DILMARA FERNANDES
INTERES. : OSMARA FERNANDES FORTUNATO
INTERES. : ZANEIDE CANDIDO PACHECO
INTERES. : ALTAMIRO MANOEL PACHECO
INTERES. : CRISTINA VIEIRA DE MELO
INTERES. : MARLENE DE SOUZA ALVES
INTERES. : TEREZINHA AMANDIO FIGUEIREDO
INTERES. : LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO JUNIOR
INTERES. : DALVA FIGUEIREDO
INTERES. : GIANE FIGUEIREDO
INTERES. : MARIA INES DE SOUZA QUERINO
INTERES. : CARLA DE SOUZA QUERINO
INTERES. : CARLOS ALBERTO DE SOUZA QUERINO
INTERES. : CAMILA PAES SATURNINO
INTERES. : RAMON PAES SATURNINO
INTERES. : MATIAS CARPES NETO
INTERES. : JULIANO ROSA CARPES
INTERES. : ALEX SANDRO CARPES
INTERES. : ELIANE DA SILVA LOPES
INTERES. : MAURINA FRANCISCA LOPES
INTERES. : REINALDO LOPES
INTERES. : ADRIANA LOPES ANTONIO
INTERES. : RAFAEL LOPES
INTERES. : CRISTIANE LOPES TOMAZ
INTERES. : MARIA DE FATIMA HERMINIO DA SILVA CARPES

EMENTA

AGRAVO INTERNO. RECURSO ESPECIAL. DIREITO PROCESSUAL CIVIL.
IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. DEPÓSITO JUDICIAL.

ENCARGOS MORATÓRIOS. NEGATIVA PRESTAÇÃO JURISIDICIONAL. REEXAME CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL. INCIDÊNCIA DAS SÚMULAS 7 E 83 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DECISÃO MANTIDA.

1. Não incorre em vício na prestação jurisdicional nem ostenta fundamentação deficiente a decisão que enfrenta as questões necessárias ao julgamento da controvérsia.

2. Não cabe, em recurso especial, reexaminar matéria fático-probatória. Óbice da Súmula 7 do Superior Tribunal de Justiça.

3. O entendimento objeto do REsp 134864-RS foi superado no julgamento do Tema Repetitivo 677, no qual fixada a tese de que “na execução, o depósito efetuado a título de garantia do juízo ou decorrente da penhora de ativos financeiros não isenta o devedor do pagamento dos consectários de sua mora, conforme previstos no título executivo, devendo-se, quando da efetiva entrega do dinheiro ao credor, deduzir do montante final devido o saldo da conta judicial”.

4. Dissídio jurisprudencial prejudicado pela incidência da Súmula 83 desta Corte Superior, por estar em linha com os seus julgados.

5. Agravo interno a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da QUARTA TURMA do Superior Tribunal de Justiça, em Sessão Virtual de 06/08/2026 a 12/08/2026, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

Os Srs. Ministros Antonio Carlos Ferreira, Luís Carlos Gambogi (Desembargador Convocado do TJMG), João Otávio de Noronha e Raul Araújo votaram com a Sra. Ministra Relatora.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro João Otávio de Noronha.

Brasília, 12 de agosto de 2026.

Ministra Maria Isabel Gallotti
Ministra



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AgInt no RECURSO ESPECIAL Nº 1544448 - SC (2015/0174092-4)

RELATORA : **MINISTRA MARIA ISABEL GALLOTTI**
AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADOS : SEVERINO DO RAMO CHAVES DE LIMA - PB008301
SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES - DF017844
CRISTIANO DE AMARANTE E OUTRO(S) - SC019009
JULIANA CAROLINA FRUTUOSO BIZARRIA - SP272914

AGRAVADO : MARIO CESAR DIAS
AGRAVADO : CARLOS JORGE DE SOUZA
AGRAVADO : JOAO BORGES MORAES
AGRAVADO : CARLOS ALBERTO FERNANDES
AGRAVADO : ALMERINDO QUERINO
AGRAVADO : VILSON VIEIRA
AGRAVADO : ERALDO PEREIRA
AGRAVADO : MAURICIO MEDEIROS
AGRAVADO : DILNEI MANOEL DOS SANTOS
AGRAVADO : JOSE CARLOS IGNACIO
AGRAVADO : JAIR JOSE MACHADO
AGRAVADO : JOAQUIM DOS PASSOS
AGRAVADO : ETEVALDO VALERIO DA SILVA
AGRAVADO : PEDRO PAULO PIRES
AGRAVADO : MANUEL ABILIO DE SOUZA
AGRAVADO : VALDELIR FELIZARDO
AGRAVADO : JUAREZ ABILIO DE SOUZA
AGRAVADO : LUIZ DE MELLO
AGRAVADO : HONORIO DA ROSA
AGRAVADO : VALMOR FELIZARDO
AGRAVADO : WALTER DAVID
AGRAVADO : VALDECI CAMPOS PEREIRA
AGRAVADO : JAIME PATRICIO LOPES
AGRAVADO : VILSON DE BONA
AGRAVADO : JOAO CARLOS QUERINO
AGRAVADO : PAULO VICENTE DONÁRIA
AGRAVADO : ANTÔNIO MANOEL ALVES

AGRAVADO	:	NESIO PIRES LOPES
AGRAVADO	:	ABILIO SANTOS
AGRAVADO	:	RICARDO DE FREITAS
AGRAVADO	:	VAMILSON DE MELLO
AGRAVADO	:	ARGEMIRO JOAQUIM JULIO
AGRAVADO	:	CID MARTINS
AGRAVADO	:	GERALDO CONSTANTINO
AGRAVADO	:	AMERICO TEIXEIRA DE CARVALHO
AGRAVADO	:	OSORIO TEIXEIRA RODRIGUES CARDOSO
AGRAVADO	:	MAURILIO PACHECO DE AVILA
AGRAVADO	:	LACI PIRES
AGRAVADO	:	JOAO CARLOS DA SILVA
AGRAVADO	:	ARLEY SATURNINO
AGRAVADO	:	NIVALDO MENDES
AGRAVADO	:	JOSE TEODORO
AGRAVADO	:	JOSE DOS PASSOS CANDIDO
AGRAVADO	:	JAIR DA SILVA LOPES
AGRAVADO	:	MANOEL JOAQUIM JULIO
AGRAVADO	:	VANDERLEY JOSE FERREIRA
AGRAVADO	:	SALOMAO DE SOUZA INACIO
AGRAVADO	:	RENATO CARPES
AGRAVADO	:	EDSON LUIZ CONSTANTINO
AGRAVADO	:	PAULO PITTIGLIANI
AGRAVADO	:	JOAQUIM JOAO
AGRAVADO	:	PEDRO MANOEL DE SOUZA
AGRAVADO	:	EDSON ROBERTO DOS SANTOS
AGRAVADO	:	PAULINO DA SILVA
AGRAVADO	:	DOMINGOS DOS SANTOS MARTINS
AGRAVADO	:	JOSE JOAO
AGRAVADO	:	JOAO LUIZ
AGRAVADO	:	VANIO HIPOLITO
AGRAVADO	:	MARIO CESAR EUZEBIO
AGRAVADO	:	ANTONIO JOSE VIEIRA
AGRAVADO	:	FRANCISCO CORREA
AGRAVADO	:	JOSE TADEU MATOS
AGRAVADO	:	AURELIO SATURNINO
AGRAVADO	:	CESÁRIO DO NASCIMENTO FILHO
AGRAVADO	:	JOAO PEDRO CRESCENCIO
AGRAVADO	:	DOMINGOS JOSE PAMATO
AGRAVADO	:	LUIZ CARLOS CARPES
AGRAVADO	:	JOÃO BATISTA DA ROSA
AGRAVADO	:	AURINO DE SOUZA

AGRAVADO	:	AMAURI TARGINO DE SOUZA
AGRAVADO	:	JOAO ALVES DE FIGUEIREDO
AGRAVADO	:	LUIZ PEREIRA DE SOUZA
AGRAVADO	:	ORLANDO BRASIL DA ROSA
AGRAVADO	:	ORLANDO MIGUEL ANTUNES
AGRAVADO	:	OSMAR ALVES
AGRAVADO	:	RENATO TOLENTINO DA ROSA
AGRAVADO	:	ADEMIR SATURNINO
AGRAVADO	:	PEDRO MANOEL DA SILVA
AGRAVADO	:	PEDRO PAULO DA SILVA
AGRAVADO	:	NIVALDO MARTINS
AGRAVADO	:	ESTEVÃO TEODORO JOSÉ
AGRAVADO	:	FERNANDO PIRES
AGRAVADO	:	ADELICIO LUIZA
AGRAVADO	:	ALFREDO LUIZ CARPES
AGRAVADO	:	FRANCISCO ASSIS DA SILVA
AGRAVADO	:	ADEMIR DA SILVA
AGRAVADO	:	AILTON MAURICIO
AGRAVADO	:	ADENIR DA SILVA
AGRAVADO	:	BRAZ MANOEL DE SOUZA
AGRAVADO	:	SEBASTIAO MARTINS RODRIGUES
AGRAVADO	:	URIAS MARTINHO
AGRAVADO	:	DIONISIO PEDRO CUSTODIO
AGRAVADO	:	DAVID CONSTANTINO PEREIRA
AGRAVADO	:	LOURIVAL FERNANDES DE AVILA
AGRAVADO	:	NORBERTO DUARTE
AGRAVADO	:	ARILTON DE SOUZA MEDEIROS FILHO
AGRAVADO	:	ALLAN SANTOS PEIXE
AGRAVADO	:	SILVIO DA SILVA
AGRAVADO	:	OSMAR EVILAZIO FERNANDES
AGRAVADO	:	LUIZ JESUINO DE SOUZA
AGRAVADO	:	NELSON PITTIGLIANI DE CARVALHO
AGRAVADO	:	ANTONIO SABINO
AGRAVADO	:	ALIRIO PATRICIO DE MORAES
AGRAVADO	:	ADALBERTO SILVEIRA SOARES
AGRAVADO	:	ALBERTO GALINDRO
AGRAVADO	:	AMILTON SOUZA DE ÁVILA
AGRAVADO	:	ANTONIO MARIANO ALVES
AGRAVADO	:	ARGEMIRO GONCALVES
AGRAVADO	:	BALDUINO SANTANA CABRAL
AGRAVADO	:	AILSON OLIVEIRA EUZEBIO
AGRAVADO	:	ANTOLINO FRANCISCO CARDOSO

AGRAVADO	:	ANTONIO MANOEL CARDOZO
AGRAVADO	:	CLAUDIO DOS SANTOS
AGRAVADO	:	ELOI ALVES FIGUEIREDO
AGRAVADO	:	GERVASIO BENTO MARTINS
AGRAVADO	:	JOAQUIM CORREA
AGRAVADO	:	JOAQUIM MANOEL VIEIRA
AGRAVADO	:	JOCELITO GONCALVES
AGRAVADO	:	LOURIVAL NUNES DA SILVA
AGRAVADO	:	LUIZ MANOEL INACIO
AGRAVADO	:	MANOEL JOAQUIM PACHECO
AGRAVADO	:	MAURINO DOS SANTOS MARTINS
AGRAVADO	:	NILTON BILHERVA SOARES
AGRAVADO	:	PEDRO BENTO MARTINS
AGRAVADO	:	RONALDO ESTÊVÃO
AGRAVADO	:	VALMOR TEIXEIRA
AGRAVADO	:	ERALDO SOUZA SILVEIRA
AGRAVADO	:	GENEVAL PACHECO EUZEBIO
AGRAVADO	:	HUMBERTO BISPO DOS SANTOS
AGRAVADO	:	MAURO SANTANA CABRAL
AGRAVADO	:	ONIRIO OLIVEIRA CUSTODIO
AGRAVADO	:	PEDRO PAULO FERNANDES
AGRAVADO	:	SANTELINO SOUZA
AGRAVADO	:	LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO
AGRAVADO	:	PAULO HENRIQUE MARTINS
AGRAVADO	:	JUAREZ CORREA MARTINS
AGRAVADO	:	HILARIO PACHECO DE SOUZA NETO
AGRAVADO	:	DIONIZIO HENRIQUE
AGRAVADO	:	RITA DOS SANTOS ZEFERINO
AGRAVADO	:	NILSO MANOEL HIPOLITO
AGRAVADO	:	JOEL CORREA MARTINS
AGRAVADO	:	LUIZ PAULO CASCAES
AGRAVADO	:	MOIZES HIPOLITO
AGRAVADO	:	JOAQUIM PIRES
AGRAVADO	:	BERNADO MACHADO
ADVOGADOS	:	FLAVIO RAMOS - DF001790
		RAMIRIS FERREIRA - SC018546
		SÉRGIO NUNES DO NASCIMENTO - SC018551
INTERES.	:	NAZARE MARTINS MACHADO
INTERES.	:	LILIAN MARTINS MACHADO
INTERES.	:	MAURINA PACHECO LUIZA
INTERES.	:	VALDIRA GONCALVES
INTERES.	:	JOVITA VIEIRA IGNACIO

INTERES. : MARIA SALETE GONCALVES DE SOUSA
INTERES. : EDELIUZA OLIVEIRA INACIO
INTERES. : MARIA DE LURDES DA SILVA
INTERES. : VANELI DE FATIMA ROSA
INTERES. : LIDIA FELICIANO
INTERES. : CLEUSA FIGUEIREDO MIRANDA
INTERES. : PATRICIA PEREIRA ROSA
INTERES. : JULIO CESAR DA SILVA
INTERES. : PAULO CESAR DA SILVA
INTERES. : MARIA ANA BORGES DE AVILA
INTERES. : DILMA ROSA FERNANDES
INTERES. : MARIA DA GLORIA FERNANDES DO NASCIMENTO
INTERES. : CLEOSMAR FERNANDES
INTERES. : DILMARA FERNANDES
INTERES. : OSMARA FERNANDES FORTUNATO
INTERES. : ZANEIDE CANDIDO PACHECO
INTERES. : ALTAMIRO MANOEL PACHECO
INTERES. : CRISTINA VIEIRA DE MELO
INTERES. : MARLENE DE SOUZA ALVES
INTERES. : TEREZINHA AMANDIO FIGUEIREDO
INTERES. : LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO JUNIOR
INTERES. : DALVA FIGUEIREDO
INTERES. : GIANE FIGUEIREDO
INTERES. : MARIA INES DE SOUZA QUERINO
INTERES. : CARLA DE SOUZA QUERINO
INTERES. : CARLOS ALBERTO DE SOUZA QUERINO
INTERES. : CAMILA PAES SATURNINO
INTERES. : RAMON PAES SATURNINO
INTERES. : MATIAS CARPES NETO
INTERES. : JULIANO ROSA CARPES
INTERES. : ALEX SANDRO CARPES
INTERES. : ELIANE DA SILVA LOPES
INTERES. : MAURINA FRANCISCA LOPES
INTERES. : REINALDO LOPES
INTERES. : ADRIANA LOPES ANTONIO
INTERES. : RAFAEL LOPES
INTERES. : CRISTIANE LOPES TOMAZ
INTERES. : MARIA DE FATIMA HERMINIO DA SILVA CARPES

EMENTA

AGRAVO INTERNO. RECURSO ESPECIAL. DIREITO PROCESSUAL CIVIL.
IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. DEPÓSITO JUDICIAL.

ENCARGOS MORATÓRIOS. NEGATIVA PRESTAÇÃO JURISIDICIONAL. REEXAME CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL. INCIDÊNCIA DAS SÚMULAS 7 E 83 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DECISÃO MANTIDA.

1. Não incorre em vício na prestação jurisdicional nem ostenta fundamentação deficiente a decisão que enfrenta as questões necessárias ao julgamento da controvérsia.

2. Não cabe, em recurso especial, reexaminar matéria fático-probatória. Óbice da Súmula 7 do Superior Tribunal de Justiça.

3. O entendimento objeto do REsp 134864-RS foi superado no julgamento do Tema Repetitivo 677, no qual fixada a tese de que “na execução, o depósito efetuado a título de garantia do juízo ou decorrente da penhora de ativos financeiros não isenta o devedor do pagamento dos consectários de sua mora, conforme previstos no título executivo, devendo-se, quando da efetiva entrega do dinheiro ao credor, deduzir do montante final devido o saldo da conta judicial”.

4. Dissídio jurisprudencial prejudicado pela incidência da Súmula 83 desta Corte Superior, por estar em linha com os seus julgados.

5. Agravo interno a que se nega provimento.

RELATÓRIO

Trata-se de agravo interno interposto por BANCO DO BRASIL S/A contra decisão que negou provimento ao recurso especial, com afastamento da negativa de prestação jurisdicional; por inexistência de prejudicialidade entre a ação rescisória e o cumprimento de sentença; por impossibilidade de revisão da preclusão por óbice da Súmula 7 do Superior Tribunal de Justiça; assim como o alinhamento do acórdão recorrido ao Tema 677 do Superior Tribunal de Justiça com incidência da sua Súmula 83 (e-STJ, fls. 648-654).

Nas razões do presente agravo interno (e-STJ, fls. 658-662), a parte agravante sustenta que se impõe reexame colegiado das matérias federais suscitadas, por persistir dúvida sobre a distinção entre impugnação aritmética do laudo e excesso estrutural de execução à luz do art. 884 do Código Civil, bem como sobre as consequências jurídicas do depósito judicial em período anterior à consolidação do Tema 677 do Superior Tribunal de Justiça.

Decorreu o prazo sem apresentação de impugnação (e-STJ, fls. 671-815).

É o relatório.

VOTO

Originariamente, na fase de cumprimento de sentença, o juízo rejeitou a impugnação, manteve bloqueados valores relativos a doze exequentes, liberou o remanescente, reconheceu a incidência da multa do art. 475-J do Código de Processo Civil de 1973 e fixou honorários de 3%, afastando litigância de má-fé (e-STJ, fls. 62-70).

O Tribunal de origem negou suspensão da execução, ante revogação da liminar na cautelar incidental da ação rescisória e competência do juízo rescindente. Reconheceu preclusão consumativa sobre alegado excesso por ausência de

impugnação oportuna ao laudo, citando os arts. 183 e 473 do Código de Processo Civil de 1973. Afastou litigância de má-fé (e-STJ, fls. 458-465).

Como assentado na decisão agravada, a alegada violação aos arts. 535, II, e 458, II, do Código de Processo Civil de 1973, incorrendo em vício na prestação jurisdicional, não comporta acolhimento. De fato, no caso, as questões postas foram devidamente enfrentadas pelo Tribunal de origem, que emitiu pronunciamento, de forma fundamentada, sobre o descabimento da suspensão da execução e a preclusão da alegação de excesso, ainda que em sentido contrário à pretensão da parte recorrente.

Ressalte-se, no ponto, que, de acordo com a jurisprudência deste Tribunal, o julgador não é obrigado a abordar todos os temas invocados pela parte se, para decidir a controvérsia, apenas um deles é suficiente ou prejudicial aos outros (AgRg no AREsp n. 2.322.113/MG, relator Ministro Ribeiro Dantas, Quinta Turma, julgado em 6/6/2023, DJe de 12/6/2023; AgInt no AREsp n. 1.728.763/RS, relator Ministro Francisco Falcão, Segunda Turma, julgado em 21/3/2023, DJe de 23/3/2023; e AgInt no AREsp n. 2.129.548/GO, relator Ministro Sérgio Kukina, Primeira Turma, julgado em 28/11/2022, DJe de 1/12/2022).

No caso, o acórdão recorrido assentou que “na decisão supracitada a revogação da liminar foi estendida aos demais litisconsortes, diante do artigo 509 do CPC, que assegura prestação jurisdicional uniforme, por terem interesses convergentes. Desse modo, queda a tese do banco Agravante de que a execução deve ser suspensa até o julgamento final da ação rescisória e da respectiva cautelar incidental, porque foi totalmente revogada a liminar que garantia tal suspensão” (e-STJ, fls. 459).

De outro lado, firmou que a “tese sustentando excesso de execução, por outro ângulo, não pode ser conhecida, por conta da preclusão consumativa. Com efeito, após o trânsito em julgado do acórdão que reconheceu o direito dos ora Agravados ao recebimento da verba indenizatória, foi determinada pelo Juízo de origem a realização de perícia para apurar o valor da condenação. Apresentado o laudo pericial (fls. 1.170/1.187), a casa bancária Recorrente se limitou a impugnar a inclusão dos juros moratórios no cálculo, sem discutir sobre a quantia originalmente devida ou a quantidade de Autores (fl. 1.220 dos autos de origem), sendo imperativo reconhecer que concordou tacitamente com o restante. Destarte, ao não impugnar as demais matérias, ora tratadas no presente recurso, ocorreu a preclusão consumativa, inviabilizando a discussão no atual estágio, diante dos arts. 183 e 473 do Código de Processo Civil” (e-STJ, fls. 462).

Como firmado, não há prejudicialidade entre a ação rescisória e a fase de cumprimento de sentença. De fato, a execução não depende do seu julgamento para a declaração da existência ou inexistência da relação jurídica. Ao contrário, prescinde de prévio juízo de certeza. Assim, eventual suspensão dos atos executivos perdura apenas enquanto vigente a tutela de urgência outorgada na ação rescisória. Logo, não há que

se falar em infringência aos arts. 265, IV, alínea “a”, 475-M e 798 do Código de Processo Civil de 1973.

No mais, a revisão das premissas adotadas pelo Tribunal de origem em seu julgamento com relação à consumação da preclusão acerca da alegação de excesso, em especial pela incidência de juros moratórios, demandaria, necessariamente, o reexame de cláusulas de fatos e provas, providência vedada em recurso especial, nos termos da Súmula 7 do Superior Tribunal de Justiça. Enfim, tanto a tese de “impugnação aritmética do laudo” quanto de “excesso estrutural de execução” exigiriam nova análise do conjunto fático-probatório.

Portanto, diante deste quadro, afastada a cognição da aduzida violação ao art. 475-B, § 3º, do Código de Processo Civil de 1973 e ao artigo 884 do Código Civil.

Por fim, o entendimento objeto do REsp 134864-RS foi superado no julgamento do Tema Repetitivo 677, no qual foi fixada a tese de que “na execução, o depósito efetuado a título de garantia do juízo ou decorrente da penhora de ativos financeiros não isenta o devedor do pagamento dos consectários de sua mora, conforme previstos no título executivo, devendo-se, quando da efetiva entrega do dinheiro ao credor, deduzir do montante final devido o saldo da conta judicial”. Anote-se que a proposta de modulação dos efeitos acerca da incidência do novo entendimento não foi acolhida, de modo que o precedente vinculante deve ser aplicado, igualmente, aos casos anteriores.

Como o acórdão recorrido alinha-se à jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, fica prejudicada a análise do dissídio jurisprudencial pretendido, tornando inviável que prospere o recurso especial com base no artigo 105, inciso III, alínea “c”, da Constituição Federal. Consoante ao disposto em sua Súmula 83, “não se conhece do recurso especial pela divergência, quando a orientação do Tribunal se firmou no mesmo sentido da decisão recorrida”.

Nesse contexto, não havendo argumentos aptos a infirmar os fundamentos da decisão agravada, esta deve ser integralmente mantida.

Em face do exposto, nego provimento ao agravo interno.

É como voto.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO QUARTA TURMA

AgInt no REsp 1.544.448 / SC
PROCESSO ELETRÔNICO

Número Registro: 2015/0174092-4

Número de Origem:

00037051019998240030 00131135620158240000 030990037053 20140251992 20140251992000100
20140251992000200 30990037053

Sessão Virtual de 06/08/2026 a 12/08/2026

Relator do AgInt

Exma. Sra. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Secretário

Dra. TERESA HELENA DA ROCHA BASEVI

AUTUAÇÃO

RECORRENTE : BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADOS : SEVERINO DO RAMO CHAVES DE LIMA - PB008301
SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES - DF017844
CRISTIANO DE AMARANTE E OUTRO(S) - SC019009
JULIANA CAROLINA FRUTUOSO BIZARRIA - SP272914

RECORRIDO : MARIO CESAR DIAS

RECORRIDO : CARLOS JORGE DE SOUZA

RECORRIDO : JOAO BORGES MORAES

RECORRIDO : CARLOS ALBERTO FERNANDES

RECORRIDO : ALMERINDO QUERINO

RECORRIDO : VILSON VIEIRA

RECORRIDO : ERALDO PEREIRA

RECORRIDO : MAURICIO MEDEIROS

RECORRIDO : DILNEI MANOEL DOS SANTOS

RECORRIDO : JOSE CARLOS IGNACIO

RECORRIDO : JAIR JOSE MACHADO

RECORRIDO : JOAQUIM DOS PASSOS

RECORRIDO : ETEVALDO VALERIO DA SILVA

RECORRIDO : PEDRO PAULO PIRES

RECORRIDO : MANUEL ABILIO DE SOUZA
RECORRIDO : VALDELIR FELIZARDO
RECORRIDO : JUAREZ ABILIO DE SOUZA
RECORRIDO : LUIZ DE MELLO
RECORRIDO : HONORIO DA ROSA
RECORRIDO : VALMOR FELIZARDO
RECORRIDO : WALTER DAVID
RECORRIDO : VALDECI CAMPOS PEREIRA
RECORRIDO : JAIME PATRICIO LOPES
RECORRIDO : VILSON DE BONA
RECORRIDO : JOAO CARLOS QUERINO
RECORRIDO : PAULO VICENTE DONÁRIA
RECORRIDO : ANTÔNIO MANOEL ALVES
RECORRIDO : NESIO PIRES LOPES
RECORRIDO : ABILIO SANTOS
RECORRIDO : RICARDO DE FREITAS
RECORRIDO : VAMILSON DE MELLO
RECORRIDO : ARGEMIRO JOAQUIM JULIO
RECORRIDO : CID MARTINS
RECORRIDO : GERALDO CONSTANTINO
RECORRIDO : AMERICO TEIXEIRA DE CARVALHO
RECORRIDO : OSORIO TEIXEIRA RODRIGUES CARDOSO
RECORRIDO : MAURILIO PACHECO DE AVILA
RECORRIDO : LACI PIRES
RECORRIDO : JOAO CARLOS DA SILVA
RECORRIDO : ARLEY SATURNINO
RECORRIDO : NIVALDO MENDES
RECORRIDO : JOSE TEODORO
RECORRIDO : JOSE DOS PASSOS CANDIDO
RECORRIDO : JAIR DA SILVA LOPES
RECORRIDO : MANOEL JOAQUIM JULIO
RECORRIDO : VANDERLEY JOSE FERREIRA
RECORRIDO : SALOMAO DE SOUZA INACIO
RECORRIDO : RENATO CARPES
RECORRIDO : EDSON LUIZ CONSTANTINO
RECORRIDO : PAULO PITTIGLIANI
RECORRIDO : JOAQUIM JOAO
RECORRIDO : PEDRO MANOEL DE SOUZA
RECORRIDO : EDSON ROBERTO DOS SANTOS
RECORRIDO : PAULINO DA SILVA
RECORRIDO : DOMINGOS DOS SANTOS MARTINS
RECORRIDO : JOSE JOAO
RECORRIDO : JOAO LUIZ
RECORRIDO : VANIO HIPOLITO

RECORRIDO : MARIO CESAR EUZEBIO
RECORRIDO : ANTONIO JOSE VIEIRA
RECORRIDO : FRANCISCO CORREA
RECORRIDO : JOSE TADEU MATOS
RECORRIDO : AURELIO SATURNINO
RECORRIDO : CESÁRIO DO NASCIMENTO FILHO
RECORRIDO : JOAO PEDRO CRESCENCIO
RECORRIDO : DOMINGOS JOSE PAMATO
RECORRIDO : LUIZ CARLOS CARPES
RECORRIDO : JOÃO BATISTA DA ROSA
RECORRIDO : AURINO DE SOUZA
RECORRIDO : AMAURI TARGINO DE SOUZA
RECORRIDO : JOAO ALVES DE FIGUEIREDO
RECORRIDO : LUIZ PEREIRA DE SOUZA
RECORRIDO : ORLANDO BRASIL DA ROSA
RECORRIDO : ORLANDO MIGUEL ANTUNES
RECORRIDO : OSMAR ALVES
RECORRIDO : RENATO TOLENTINO DA ROSA
RECORRIDO : ADEMIR SATURNINO
RECORRIDO : PEDRO MANOEL DA SILVA
RECORRIDO : PEDRO PAULO DA SILVA
RECORRIDO : NIVALDO MARTINS
RECORRIDO : ESTEVÃO TEODORO JOSÉ
RECORRIDO : FERNANDO PIRES
RECORRIDO : ADELICIO LUIZA
RECORRIDO : ALFREDO LUIZ CARPES
RECORRIDO : FRANCISCO ASSIS DA SILVA
RECORRIDO : ADEMIR DA SILVA
RECORRIDO : AILTON MAURICIO
RECORRIDO : ADENIR DA SILVA
RECORRIDO : BRAZ MANOEL DE SOUZA
RECORRIDO : SEBASTIAO MARTINS RODRIGUES
RECORRIDO : URIAS MARTINHO
RECORRIDO : DIONISIO PEDRO CUSTODIO
RECORRIDO : DAVID CONSTANTINO PEREIRA
RECORRIDO : LOURIVAL FERNANDES DE AVILA
RECORRIDO : NORBERTO DUARTE
RECORRIDO : ARILTON DE SOUZA MEDEIROS FILHO
RECORRIDO : ALLAN SANTOS PEIXE
RECORRIDO : SILVIO DA SILVA
RECORRIDO : OSMAR EVILAZIO FERNANDES
RECORRIDO : LUIZ JESUINO DE SOUZA
RECORRIDO : NELSON PITTIGLIANI DE CARVALHO
RECORRIDO : ANTONIO SABINO

RECORRIDO : ALIRIO PATRICIO DE MORAES
RECORRIDO : ADALBERTO SILVEIRA SOARES
RECORRIDO : ALBERTO GALINDRO
RECORRIDO : AMILTON SOUZA DE ÁVILA
RECORRIDO : ANTONIO MARIANO ALVES
RECORRIDO : ARGEMIRO GONCALVES
RECORRIDO : BALDUINO SANTANA CABRAL
RECORRIDO : AILSON OLIVEIRA EUZEBIO
RECORRIDO : ANTOLINO FRANCISCO CARDOSO
RECORRIDO : ANTONIO MANOEL CARDOZO
RECORRIDO : CLAUDIO DOS SANTOS
RECORRIDO : ELOI ALVES FIGUEIREDO
RECORRIDO : GERVASIO BENTO MARTINS
RECORRIDO : JOAQUIM CORREA
RECORRIDO : JOAQUIM MANOEL VIEIRA
RECORRIDO : JOCELITO GONCALVES
RECORRIDO : LOURIVAL NUNES DA SILVA
RECORRIDO : LUIZ MANOEL INACIO
RECORRIDO : MANOEL JOAQUIM PACHECO
RECORRIDO : MAURINO DOS SANTOS MARTINS
RECORRIDO : NILTON BILHERVA SOARES
RECORRIDO : PEDRO BENTO MARTINS
RECORRIDO : RONALDO ESTÊVÃO
RECORRIDO : VALMOR TEIXEIRA
RECORRIDO : ERALDO SOUZA SILVEIRA
RECORRIDO : GENEVAL PACHECO EUZEBIO
RECORRIDO : HUMBERTO BISPO DOS SANTOS
RECORRIDO : MAURO SANTANA CABRAL
RECORRIDO : ONIRIO OLIVEIRA CUSTODIO
RECORRIDO : PEDRO PAULO FERNANDES
RECORRIDO : SANTELINO SOUZA
RECORRIDO : LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO
RECORRIDO : PAULO HENRIQUE MARTINS
RECORRIDO : JUAREZ CORREA MARTINS
RECORRIDO : HILARIO PACHECO DE SOUZA NETO
RECORRIDO : DIONIZIO HENRIQUE
RECORRIDO : RITA DOS SANTOS ZEFERINO
RECORRIDO : NILSO MANOEL HIPOLITO
RECORRIDO : JOEL CORREA MARTINS
RECORRIDO : LUIZ PAULO CASCAES
RECORRIDO : MOIZES HIPOLITO
RECORRIDO : JOAQUIM PIRES
RECORRIDO : BERNADO MACHADO
ADVOGADOS : FLAVIO RAMOS - DF001790

RAMIRIS FERREIRA - SC018546
SÉRGIO NUNES DO NASCIMENTO - SC018551

INTERES. : NAZARE MARTINS MACHADO
INTERES. : LILIAN MARTINS MACHADO
INTERES. : MAURINA PACHECO LUIZA
INTERES. : VALDIRA GONCALVES
INTERES. : JOVITA VIEIRA IGNACIO
INTERES. : MARIA SALETE GONCALVES DE SOUSA
INTERES. : EDELIUZA OLIVEIRA INACIO
INTERES. : MARIA DE LURDES DA SILVA
INTERES. : VANELI DE FATIMA ROSA
INTERES. : LIDIA FELICIANO
INTERES. : CLEUSA FIGUEIREDO MIRANDA
INTERES. : PATRICIA PEREIRA ROSA
INTERES. : JULIO CESAR DA SILVA
INTERES. : PAULO CESAR DA SILVA
INTERES. : MARIA ANA BORGES DE AVILA
INTERES. : DILMA ROSA FERNANDES
INTERES. : MARIA DA GLORIA FERNANDES DO NASCIMENTO
INTERES. : CLEOSMAR FERNANDES
INTERES. : DILMARA FERNANDES
INTERES. : OSMARA FERNANDES FORTUNATO
INTERES. : ZANEIDE CANDIDO PACHECO
INTERES. : ALTAMIRO MANOEL PACHECO
INTERES. : CRISTINA VIEIRA DE MELO
INTERES. : MARLENE DE SOUZA ALVES
INTERES. : TEREZINHA AMANDIO FIGUEIREDO
INTERES. : LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO JUNIOR
INTERES. : DALVA FIGUEIREDO
INTERES. : GIANE FIGUEIREDO
INTERES. : MARIA INES DE SOUZA QUERINO
INTERES. : CARLA DE SOUZA QUERINO
INTERES. : CARLOS ALBERTO DE SOUZA QUERINO
INTERES. : CAMILA PAES SATURNINO
INTERES. : RAMON PAES SATURNINO
INTERES. : MATIAS CARPES NETO
INTERES. : JULIANO ROSA CARPES
INTERES. : ALEX SANDRO CARPES
INTERES. : ELIANE DA SILVA LOPES
INTERES. : MAURINA FRANCISCA LOPES
INTERES. : REINALDO LOPES
INTERES. : ADRIANA LOPES ANTONIO
INTERES. : RAFAEL LOPES
INTERES. : CRISTIANE LOPES TOMAZ

INTERES. : MARIA DE FATIMA HERMINIO DA SILVA CARPES

ASSUNTO : DIREITO CIVIL - OBRIGAÇÕES - ESPÉCIES DE CONTRATOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADOS : SEVERINO DO RAMO CHAVES DE LIMA - PB008301

SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES - DF017844

CRISTIANO DE AMARANTE E OUTRO(S) - SC019009

JULIANA CAROLINA FRUTUOSO BIZARRIA - SP272914

AGRAVADO : MARIO CESAR DIAS

AGRAVADO : CARLOS JORGE DE SOUZA

AGRAVADO : JOAO BORGES MORAES

AGRAVADO : CARLOS ALBERTO FERNANDES

AGRAVADO : ALMERINDO QUERINO

AGRAVADO : VILSON VIEIRA

AGRAVADO : ERALDO PEREIRA

AGRAVADO : MAURICIO MEDEIROS

AGRAVADO : DILNEI MANOEL DOS SANTOS

AGRAVADO : JOSE CARLOS IGNACIO

AGRAVADO : JAIR JOSE MACHADO

AGRAVADO : JOAQUIM DOS PASSOS

AGRAVADO : ETEVALDO VALERIO DA SILVA

AGRAVADO : PEDRO PAULO PIRES

AGRAVADO : MANUEL ABILIO DE SOUZA

AGRAVADO : VALDELIR FELIZARDO

AGRAVADO : JUAREZ ABILIO DE SOUZA

AGRAVADO : LUIZ DE MELLO

AGRAVADO : HONORIO DA ROSA

AGRAVADO : VALMOR FELIZARDO

AGRAVADO : WALTER DAVID

AGRAVADO : VALDECI CAMPOS PEREIRA

AGRAVADO : JAIME PATRICIO LOPES

AGRAVADO : VILSON DE BONA

AGRAVADO : JOAO CARLOS QUERINO

AGRAVADO : PAULO VICENTE DONÁRIA

AGRAVADO : ANTÔNIO MANOEL ALVES

AGRAVADO : NESIO PIRES LOPES

AGRAVADO : ABILIO SANTOS

AGRAVADO : RICARDO DE FREITAS

AGRAVADO : VAMILSON DE MELLO

AGRAVADO : ARGEMIRO JOAQUIM JULIO

AGRAVADO : CID MARTINS

AGRAVADO : GERALDO CONSTANTINO
AGRAVADO : AMERICO TEIXEIRA DE CARVALHO
AGRAVADO : OSORIO TEIXEIRA RODRIGUES CARDOSO
AGRAVADO : MAURILIO PACHECO DE AVILA
AGRAVADO : LACI PIRES
AGRAVADO : JOAO CARLOS DA SILVA
AGRAVADO : ARLEY SATURNINO
AGRAVADO : NIVALDO MENDES
AGRAVADO : JOSE TEODORO
AGRAVADO : JOSE DOS PASSOS CANDIDO
AGRAVADO : JAIR DA SILVA LOPES
AGRAVADO : MANOEL JOAQUIM JULIO
AGRAVADO : VANDERLEY JOSE FERREIRA
AGRAVADO : SALOMAO DE SOUZA INACIO
AGRAVADO : RENATO CARPES
AGRAVADO : EDSON LUIZ CONSTANTINO
AGRAVADO : PAULO PITTIGLIANI
AGRAVADO : JOAQUIM JOAO
AGRAVADO : PEDRO MANOEL DE SOUZA
AGRAVADO : EDSON ROBERTO DOS SANTOS
AGRAVADO : PAULINO DA SILVA
AGRAVADO : DOMINGOS DOS SANTOS MARTINS
AGRAVADO : JOSE JOAO
AGRAVADO : JOAO LUIZ
AGRAVADO : VANIO HIPOLITO
AGRAVADO : MARIO CESAR EUZEBIO
AGRAVADO : ANTONIO JOSE VIEIRA
AGRAVADO : FRANCISCO CORREA
AGRAVADO : JOSE TADEU MATOS
AGRAVADO : AURELIO SATURNINO
AGRAVADO : CESÁRIO DO NASCIMENTO FILHO
AGRAVADO : JOAO PEDRO CRESCENCIO
AGRAVADO : DOMINGOS JOSE PAMATO
AGRAVADO : LUIZ CARLOS CARPES
AGRAVADO : JOÃO BATISTA DA ROSA
AGRAVADO : AURINO DE SOUZA
AGRAVADO : AMAURI TARGINO DE SOUZA
AGRAVADO : JOAO ALVES DE FIGUEIREDO
AGRAVADO : LUIZ PEREIRA DE SOUZA
AGRAVADO : ORLANDO BRASIL DA ROSA
AGRAVADO : ORLANDO MIGUEL ANTUNES
AGRAVADO : OSMAR ALVES
AGRAVADO : RENATO TOLENTINO DA ROSA
AGRAVADO : ADEMIR SATURNINO

AGRAVADO : PEDRO MANOEL DA SILVA
AGRAVADO : PEDRO PAULO DA SILVA
AGRAVADO : NIVALDO MARTINS
AGRAVADO : ESTEVÃO TEODORO JOSÉ
AGRAVADO : FERNANDO PIRES
AGRAVADO : ADELICIO LUIZA
AGRAVADO : ALFREDO LUIZ CARPES
AGRAVADO : FRANCISCO ASSIS DA SILVA
AGRAVADO : ADEMIR DA SILVA
AGRAVADO : AILTON MAURICIO
AGRAVADO : ADENIR DA SILVA
AGRAVADO : BRAZ MANOEL DE SOUZA
AGRAVADO : SEBASTIAO MARTINS RODRIGUES
AGRAVADO : URIAS MARTINHO
AGRAVADO : DIONISIO PEDRO CUSTODIO
AGRAVADO : DAVID CONSTANTINO PEREIRA
AGRAVADO : LOURIVAL FERNANDES DE AVILA
AGRAVADO : NORBERTO DUARTE
AGRAVADO : ARILTON DE SOUZA MEDEIROS FILHO
AGRAVADO : ALLAN SANTOS PEIXE
AGRAVADO : SILVIO DA SILVA
AGRAVADO : OSMAR EVILAZIO FERNANDES
AGRAVADO : LUIZ JESUINO DE SOUZA
AGRAVADO : NELSON PITTIGLIANI DE CARVALHO
AGRAVADO : ANTONIO SABINO
AGRAVADO : ALIRIO PATRICIO DE MORAES
AGRAVADO : ADALBERTO SILVEIRA SOARES
AGRAVADO : ALBERTO GALINDRO
AGRAVADO : AMILTON SOUZA DE ÁVILA
AGRAVADO : ANTONIO MARIANO ALVES
AGRAVADO : ARGEMIRO GONCALVES
AGRAVADO : BALDUINO SANTANA CABRAL
AGRAVADO : AILSON OLIVEIRA EUZEBIO
AGRAVADO : ANTOLINO FRANCISCO CARDOSO
AGRAVADO : ANTONIO MANOEL CARDOZO
AGRAVADO : CLAUDIO DOS SANTOS
AGRAVADO : ELOI ALVES FIGUEIREDO
AGRAVADO : GERVASIO BENTO MARTINS
AGRAVADO : JOAQUIM CORREA
AGRAVADO : JOAQUIM MANOEL VIEIRA
AGRAVADO : JOCELITO GONCALVES
AGRAVADO : LOURIVAL NUNES DA SILVA
AGRAVADO : LUIZ MANOEL INACIO
AGRAVADO : MANOEL JOAQUIM PACHECO

AGRAVADO : MAURINO DOS SANTOS MARTINS
AGRAVADO : NILTON BILHERVA SOARES
AGRAVADO : PEDRO BENTO MARTINS
AGRAVADO : RONALDO ESTÊVÃO
AGRAVADO : VALMOR TEIXEIRA
AGRAVADO : ERALDO SOUZA SILVEIRA
AGRAVADO : GENEVAL PACHECO EUZEBIO
AGRAVADO : HUMBERTO BISPO DOS SANTOS
AGRAVADO : MAURO SANTANA CABRAL
AGRAVADO : ONIRIO OLIVEIRA CUSTODIO
AGRAVADO : PEDRO PAULO FERNANDES
AGRAVADO : SANTELINO SOUZA
AGRAVADO : LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO
AGRAVADO : PAULO HENRIQUE MARTINS
AGRAVADO : JUAREZ CORREA MARTINS
AGRAVADO : HILARIO PACHECO DE SOUZA NETO
AGRAVADO : DIONIZIO HENRIQUE
AGRAVADO : RITA DOS SANTOS ZEFERINO
AGRAVADO : NILSO MANOEL HIPOLITO
AGRAVADO : JOEL CORREA MARTINS
AGRAVADO : LUIZ PAULO CASCAES
AGRAVADO : MOIZES HIPOLITO
AGRAVADO : JOAQUIM PIRES
AGRAVADO : BERNADO MACHADO
ADVOGADOS : FLAVIO RAMOS - DF001790
 RAMIRIS FERREIRA - SC018546
 SÉRGIO NUNES DO NASCIMENTO - SC018551

INTERES. : NAZARE MARTINS MACHADO
INTERES. : LILIAN MARTINS MACHADO
INTERES. : MAURINA PACHECO LUIZA
INTERES. : VALDIRA GONCALVES
INTERES. : JOVITA VIEIRA IGNACIO
INTERES. : MARIA SALETE GONCALVES DE SOUSA
INTERES. : EDELIUZA OLIVEIRA INACIO
INTERES. : MARIA DE LURDES DA SILVA
INTERES. : VANELI DE FATIMA ROSA
INTERES. : LIDIA FELICIANO
INTERES. : CLEUSA FIGUEIREDO MIRANDA
INTERES. : PATRICIA PEREIRA ROSA
INTERES. : JULIO CESAR DA SILVA
INTERES. : PAULO CESAR DA SILVA
INTERES. : MARIA ANA BORGES DE AVILA
INTERES. : DILMA ROSA FERNANDES
INTERES. : MARIA DA GLORIA FERNANDES DO NASCIMENTO

INTERES. : CLEOSMAR FERNANDES
INTERES. : DILMARA FERNANDES
INTERES. : OSMARA FERNANDES FORTUNATO
INTERES. : ZANEIDE CANDIDO PACHECO
INTERES. : ALTAMIRO MANOEL PACHECO
INTERES. : CRISTINA VIEIRA DE MELO
INTERES. : MARLENE DE SOUZA ALVES
INTERES. : TEREZINHA AMANDIO FIGUEIREDO
INTERES. : LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO JUNIOR
INTERES. : DALVA FIGUEIREDO
INTERES. : GIANE FIGUEIREDO
INTERES. : MARIA INES DE SOUZA QUERINO
INTERES. : CARLA DE SOUZA QUERINO
INTERES. : CARLOS ALBERTO DE SOUZA QUERINO
INTERES. : CAMILA PAES SATURNINO
INTERES. : RAMON PAES SATURNINO
INTERES. : MATIAS CARPES NETO
INTERES. : JULIANO ROSA CARPES
INTERES. : ALEX SANDRO CARPES
INTERES. : ELIANE DA SILVA LOPES
INTERES. : MAURINA FRANCISCA LOPES
INTERES. : REINALDO LOPES
INTERES. : ADRIANA LOPES ANTONIO
INTERES. : RAFAEL LOPES
INTERES. : CRISTIANE LOPES TOMAZ
INTERES. : MARIA DE FATIMA HERMINIO DA SILVA CARPES

TERMO

A QUARTA TURMA do Superior Tribunal de Justiça, em Sessão Virtual de 06/08/2026 a 12/08/2026, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

Os Srs. Ministros Antonio Carlos Ferreira, Luís Carlos Gambogi (Desembargador Convocado do TJMG), João Otávio de Noronha e Raul Araújo votaram com a Sra. Ministra Relatora. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro João Otávio de Noronha.

Brasília, 12 de agosto de 2026